



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

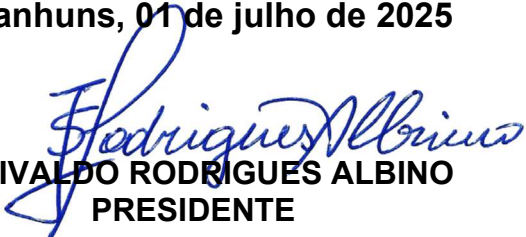
VALORES DE DIÁRIAS VIGENTES A PARTIR DE 2025

(Conforme Resolução Nº 1849, de 13 de fevereiro de 2025)

DIÁRIA COM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	Vereador
02	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	Servidor

DIÁRIA SEM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	Vereador
02	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Servidor

Garanhuns, 01 de julho de 2025


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1849

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:



Art. 1º O Art. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As Diárias de que trata o Art. 3º, ficam definidas da seguinte forma:

DIÁRIA COM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	Vereador
02	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	Servidor

DIÁRIA SEM PERNOITE				
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	Vereador
02	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Servidor

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rodrigues Albino
SENAVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

Marcos César Lins
MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA



SEIVALDO RODRIGUES ALBINO(Johnny Albino)
Presidente**MARCOS CÉSAR LINS**(Marcos de Zaqueu)
Vice-Presidente**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**(Nelma Carvalho)
1ª Secretária**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**(Luzia da Saúde)
2ª Secretária**Publicado por:**

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:2C2E47F8**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS****RESOLUÇÃO Nº 1849**

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do promulga a seguinte Resolução:

t. 7º da Resolução nº 1633, de 08 de abril de 2022, passa a ser a seguinte redação:

Diárias de que trata o Art. 3º, ficam definidas da seguinte forma:

DIÁRIA COM PERNOITE			
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL
1	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00
2	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00

DIÁRIA SEM PERNOITE			
ITEM	MUNICÍPIOS ATÉ 150 KM	MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM	INTERESTADUAL
1	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
2	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**(JOHNY ALBINO)**

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS**(MARCOS DE ZAQUEU)**

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**(NELMA CARVALHO)**

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA**(LUZIA DA SAÚDE)**

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

Código Identificador:A0B57A5A**SECRETARIA DA MULHER****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretariada mulher de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para realização de serviços de manutenção e reparo de geladeiras, destinadas ao uso da Secretaria da Mulher de Garanhuns; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS -SERVIÇO			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de manutenção e conserto de geladeira, com fornecimento de Peças, caso necessário para a secretária da mulher.	1		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:sesmul@gmail.com

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo de 03 dias úteis.

O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:0FAA49F3**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL EM ALUSÃO AOS IDOSOS E USUÁRIOS DO SCFV E NEVIGA.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:gestaocontratosecgus@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 13/02/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 16/02/2025.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns

Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:B26AF27A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

VALORES DE DIÁRIAS VIGENTES PARA OS ANOS: 2022, 2023 e 2024

DIÁRIA COM PERNOITE				
ITEM	INTERIOR	CAPITAL	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	Vereadores e Comissionados de níveis CCL1, CCL-2 e CCL-3.
02	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	Comissionados de níveis CCL-4 a CCL-8 e efetivos.

DIÁRIA SEM PERNOITE				
ITEM	INTERIOR	CAPITAL	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 750,00	Vereadores e Comissionados de níveis CCL1, CCL-2 e CCL-3.
02	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	Comissionados de níveis CCL-4 a CCL-8 e efetivos.

LUIZ ROLDAO
SOBRINHO

SEGUNDO:01323926402

Assinado de forma digital por LUIZ

ROLDAO SOBRINHO

SEGUNDO:01323926402

Dados: 2024.07.18 10:12:15 -03'00'

Luiz Roldão Sobrinho Segundo
Presidente





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

VALORES DE DIÁRIAS VIGENTES PARA OS ANOS: 2018, 2019, 2020 e 2021

DIÁRIA COM PERNOITE

ITEM	INTERIOR	CAPITAL	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	Vereadores e Comissionados de níveis CCL1, CCL-2 e CCL-3.
02	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	Comissionados de níveis CCL-4 a CCL-6 e Efetivos.

DIÁRIA SEM PERNOITE

ITEM	INTERIOR	CAPITAL	INTERESTADUAL	FUNÇÕES
01	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Vereadores e Comissionados de níveis CCL1, CCL-2 e CCL-3.
02	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Comissionados de níveis CCL-4 a CCL-6 e Efetivos.

LUIZ ROLDAO
SOBRINHO
SEGUNDO:01323926402

Assinado de forma digital por LUIZ
ROLDAO SOBRINHO
SEGUNDO:01323926402
Dados: 2024.07.18 10:12:38 -03'00'

Luiz Roldão Sobrinho Segundo
Presidente

